



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

RESOLUÇÃO Nº , DE / /

ARQUIVADO

Processo nº 52.347

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 746

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).

Arquive-se

William Frick
Diretor

15/06/2009



fls. 02
proc. 52342
Cis

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora 04/04/08	Para emitir parecer. <i>[Signature]</i> Diretor 04/04/08	CJR COMBES	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer nº 1091	QUORUM: MS		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 08/04/08	☒ avoço ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 08/04/08	☐ favorável ☒ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 08/04/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º 1250

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer.nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

100

PUBLICAÇÃO
11/04/08

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 52347
CS

PP 586/07

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 04/04/08 08:31 052347

Apresentado.
Encaminhe-se as seguintes comissões:
GJR, CASABBS
Presidente
08/04/08

ARQUIVADO
Presidente
09/06/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 746
(JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS)

Prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).

Art. 1º. Nas dependências da Câmara Municipal haverá desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).

Parágrafo único. A operação do equipamento respeitará os procedimentos administrativos e técnicos estabelecidos em ato próprio.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04/04/2008.

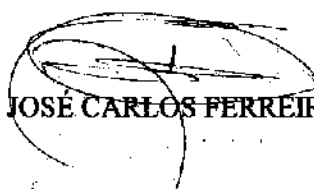
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Justificativa

O desfibrilador cardíaco (desfibrilador automático externo) – aparelho pequeno, de fácil transporte, que pode ser operado por profissional ou por qualquer pessoa previamente treinada -, é obrigatório nos estabelecimentos públicos e privados de grande circulação de pessoas, entre os quais se inclui a Câmara Municipal.

Esperamos portanto para a presente proposta trâmite favorável na Casa.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.091**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 746

PROCESSO Nº 52.347

De autoria do vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).

A propositura encontra sua justificativa às
fls. 4.

É o relatório.

PARECER:

O presente projeto de resolução prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco). Acontece, que a medida administrativa independe de lei, pois compete ao Presidente da Câmara, além das atribuições previstas no art. 28 e seus incisos da Lei Orgânica de Jundiaí, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme art. 26, IV do Regimento Interno.

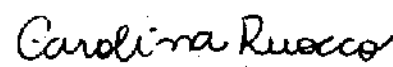
Além da Comissão de Justiça e Redação também deverá ser ouvida a Comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",
L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 07 de abril de 2008.


FÁBIO NADAL PEDRO
Consultor Jurídico


CAROLINA RUOCCO
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 52.347

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 746, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).



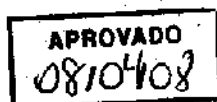
PARECER Nº 1.080

Objetiva o presente projeto de resolução estabelecer previsão nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA (desfibrilador cardíaco).

O projeto recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade, por entender que a temática independe de norma autorizativa, pois compete ao Presidente da Câmara tal mister, imiscuindo-se em atributo privativo de sua pessoa.

Portanto, em face de não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, e concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.



Sala das Comissões, 08.04.2008.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Of. PR/DL 1.313/2008
Proc. 52.347

Em 09 de abril de 2008.

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

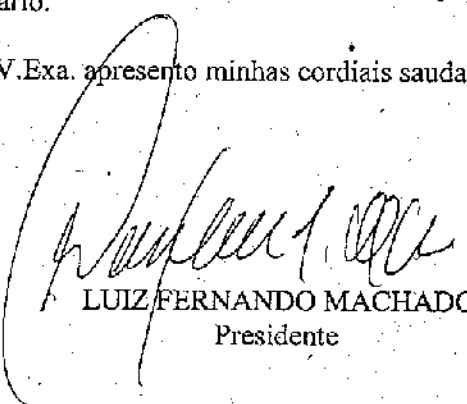
DD. Vereador à Câmara Municipal

JUNDIAÍ

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 746, de autoria de V.Exa. – que
"Prevê nas dependências da Câmara Municipal desfibrilador automático externo-DEA
(desfibrilador cardíaco)" –, recebeu Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação.

Sendo assim, nos termos do Regimento Interno (art. 139, § 2º.), referido
parecer deverá ser apreciado pelo Plenário.

Sem mais, a V.Exa. apresento minhas cordiais saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Recbi.

Ass.: _____
Nome: _____
Identidade: _____

Em 15,04 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PARECER CONTRÁRIO DA CJR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 746

Reunião : 19.ª Sessão Ordinária
Data : 09/06/2009 - 09:16:25 às 09:17:21
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Não
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Não
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	14	2	0	0	16

Presidente